

4 DE AGOSTO DE 2015**38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Presidentes: CARLÃO PIGNATARI, FERNANDO CAPEZ, PAULO CORREA JR, IGOR SOARES
Secretários: DAVI ZAIA, EDSON GIRIBONI, CEZINHA DE MADUREIRA, PAULO CORREA JR, MARCOS NEVES, CARLOS CEZAR

RESUMO**ORDEM DO DIA**

1 - CARLÃO PIGNATARI Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - CAMPOS MACHADO Para comunicação, faz questionamento sobre a matéria a ser deliberada na presente sessão.
3 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Esclarece a dúvida do deputado Campos Machado.
4 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Assume a Presidência.
5 - CAMPOS MACHADO Para comunicação, indaga acerca dos trâmites de projeto de resolução de conteúdo similar à matéria constante na Ordem do Dia desta sessão.
6 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Informa que o referido projeto ainda não cumpriu os trâmites regimentais necessários para início de sua deliberação. Coloca em discussão o PR 3/15.
7 - CAMPOS MACHADO Discute o PR 3/15 (aparteado pelos deputados Enio Tato e Carlos Cezar).
8 - CARLÃO PIGNATARI Assume a Presidência.
9 - PAULO CORREA JR Assume a Presidência.
10 - BARROS MUNHOZ Discute o PR 3/15.
11 - CAMPOS MACHADO Discute o PR 3/15.
12 - CARLÃO PIGNATARI Assume a Presidência.
13 - CAMPOS MACHADO Requer verificação de presença.
14 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe ao constatar quorum regimental.
15 - CAMPOS MACHADO Requer verificação de presença.
16 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe ao constatar quorum regimental.
17 - CAMPOS MACHADO Requer verificação de presença.
18 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe ao constatar quorum regimental.
19 - IGOR SOARES Assume a Presidência.
20 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Assume a Presidência.
21 - CHICO SARDELLI Solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, por acordo de lideranças.
22 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Defere o pedido e suspende a sessão à 1h09min, reabrindo-a à 1h47min.
23 - CAUÊ MACRIS Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.
24 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Defere o pedido. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, quero indagar V. Exa. se entendi corretamente o final da tumultuada sessão anterior. Indago se o presidente teria afirmado ou não que o projeto conteria um parecer exarado pelo próprio presidente efetivo da Casa ou se ele se baseia unicamente no parecer da submissão e suspeita Procuradoria desta Casa.
O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - A informação é de que ele se baseou numa decisão dele junto com a defesa da Procuradoria.
O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, V. Exa. poderia esclarecer quantas sessões extraordinárias já ocorreram com o projeto de resolução que apresentamos do mesmo teor?
O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Uma sessão.
O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Só uma sessão?
O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Um momento que está sendo consultado, deputado Campos Machado

- Assume a Presidência o Sr. Fernando Capez.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Deputado Campos Machado, o projeto de V. Exa. ainda não cumpriu os trâmites regimentais. Assim que forem esgotadas as sessões e houver um parecer, ele será pautado imediatamente.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Não sei se o Dr. Luciano Chaves, do gabinete, informou corretamente, mas me parece que a pauta já teria sido cumprida e está aguardando o parecer da Mesa. Ai eu já fico preocupado. Se for a mesma Procuradoria, já me assalta uma preocupação. Falta interesse jurídico e da Casa nesse parecer.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Estamos no prazo improrrogável de vinte sessões para dar o parecer. Superado esse prazo de vinte sessões, garanto a V. Exa. que, com ou sem parecer, eu pautarei o projeto de Vossa Excelência.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Mas eu poderia solicitar, desde já, que o segundo e o primeiro secretário participassem dessa reunião da Mesa para que pudéssemos ter um parecer.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Antes do prazo?

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Não. Eu só gostaria que houvesse uma convocação explícita, de maneira que eu possa acompanhar que o primeiro e o segundo secretário irão participar do exame da decisão que possa ser prolatada.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - No que depender deste presidente, daremos o parecer imediatamente.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, para discutir contra, tem a palavra o nobre deputado Estevam Galvão.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sr. Presidente, gostaria de ceder meu tempo ao deputado Campos Machado.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sempre lembrando os ensinamentos de V. Exa. de que devemos caminhar para a conciliação.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tem a palavra o nobre deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, eu estava meditando, refletindo. Deixo transcorrer o processo desta noite, já que dificilmente teremos o número de 48 participantes, ou manifesto, com o meu feito, a minha posição?

Estamos caminhando para uma aventura jurídica. Como se pode admitir que um projeto de resolução que interfere no funcionamento desta Assembleia possa não ter tido um parecer elaborado em conjunto pelo primeiro e pelo segundo secretário? Nós ouvimos aqui as manifestações dos deputados Enio Tato e Edmir Chedid. Eu atribuo isso a um equívoco, não à má-fé. Não é correta a expressão na área jurídica, mas é um equívoco insanável. Vou repetir: é insanável. Nada pode ser feito para dar contornos legais a esse procedimento, a não ser o que se vê nesta noite, um atropelamento jurídico e institucional.

Quero que alguém venha aqui e, de maneira explícita, categórica, exponha o seu sentimento e as suas razões. Não é possível! Não há uma razão que justifique esta extraordinária. Eivado de equívocos, nulidades insanáveis. O que fazemos aqui quase meia-noite? Será que estamos atendendo a vaidades? O que é vaidade? É uma boa pergunta. "Eu preciso aprovar, de qualquer jeito, aquilo que eu prometi". E os prometidos dizem: "preciso receber aquilo que me foi prometido". Ótimo. Os que prometeram e os que foram prometidos. Olha que casamento bonito!

Onde está o embasamento jurídico? O que ocorre é infringência do regimento; é açodamento; é tumultuar a ordem jurídica. "Mas houve uma promessa". Que promessa? Como, em sã consciência, poderemos aprovar esse Frankenstein? Isso é um monstro jurídico. Esse projeto está deformado, não tem parecer, não tem ata nem reunião de membros da Mesa. Os membros da Mesa vêm aqui, categoricamente, e informam que não puderam emitir as suas opiniões.

Vem a Procuradoria e propõe a quinta e sexta secretaria. De onde surgiram esses meteoros? É a vontade de, mesmo passando em cima da lei, procurar cumprir o que não poderia ser cumprido dessa maneira.

- Assume a Presidência o Sr. Carlão Pignatari.

Eu cumprimento os membros do bloco pela assiduidade, pela defesa dos seus ideais e dos seus objetivos. Cumprimento o deputado Carlos Cezar que luta pela aprovação desse projeto. Tem sido uma luta intensa para ele e para o deputado Chico Sardelli. Vai ser uma vitória de Pirro: qualquer recurso à Justiça vai derrubar esse procedimento. Eu sempre tive por norma não imiscuir o Judiciário nas questões do Legislativo; bater a porta do Judiciário não faz o meu feito.

Não é possível que nós possamos admitir aprovar um projeto desses. Hoje eu estou voltado para Fernando Pessoa, que disse: "tudo, tudo mesmo, menos o ridículo". Eu amo Fernando Pessoa. Ora fala que é destino; ora fala que tudo vale a pena se a alma não é pequena.

Hoje eu estou mais machucado ainda que Fernando Pessoa, que dizia: "caminhante, olhe onde vai ao caminhar; caminha com luzes porque o abismo se aproxima". É o caso de hoje.

Será possível que eu estou pregando no deserto? Deputado Barros Munhoz, V. Exa. me dizia há pouco que falta sentido jurídico, falta justificativa. É apenas uma afirmação, para mim, ditatorial.

Resolveu o presidente efetivo da Casa que ele tinha um compromisso - e tem que ser pautado. Mas, presidente, nós temos requisitos básicos. "Não tem requisito básico, preciso pautar". Justifique, presidente Fernando.

Diga, por favor, onde encontraremos subsídios, alícerces, justificativas para aprovar esse projeto? Dr. Fernando, explique-me, uma última vez, por que temos que rasgar o Regimento? Por que temos que violar a Constituição Estadual?

Por que temos que desprezar as opiniões do 1º e do 2º secretário? Para que encaminhar para a 5ª e a 6ª Secretaria? Vai chegar o dia em que teremos 94 Secretarias nesta Casa. Eu já me candidato a ter uma secretaria. Mas, como dizia o velho Confúcio, temos que cumprir o que foi prometido. Desde que haja bases legais, nada contra; acontece que não há nenhum fundamento.

Quero louvar a presença maciça do bloco. Cansados, eles se encontram aqui, um bloco uníssono, que acredita estar defendendo a verdade, a legalidade, a tal ponto que meu amigo deputado Davi Zaia surgiu com essa figura de "artifícios". Quais são os artifícios que estamos utilizando, deputado Davi Zaia? Defender a lei é artifício? Defender a legalidade é artifício?

Mas o deputado Davi Zaia, grande líder que é, tem que corresponder às expectativas do bloco. Quero louvar o deputado Chico Sardelli, que, em um mês e meio na Presidência Efetiva desta Casa, prometeu a compra de carros para as lideranças. Não sei por que, até hoje, não compramos os carros. Mas essa é outra questão, para outra oportunidade.

A indagação que faço aqui é racional: quem justifica o descumprimento do Regimento? Para que serve o Regimento Interno? Para que serve a Constituição Estadual? Quem sabe explicar para que servem essas denominações? Para cumprilas. Nós, no dia 15 de março, juramos respeitar a Constituição do Estado. E então apareceu mais uma excrescência jurídica: o bloco foi formado antes de os deputados tomarem posse.

Não é possível a criação nascer antes da mãe. Como é que se pode formar um bloco de parlamentares que ainda não haviam se empossado? Isso não existe. Havia intenções, não havia formalização, mas foi dada a interpretação pela Presidência Efetiva desta Casa de que a manifestação anterior, sem a publicação da posse, tinha validade jurídica.

Nesse ponto, começo a ficar preocupado com o destino que esta Casa irá tomar. Estamos acendendo a primeira luz amarela no comportamento jurídico e respeitoso desta Casa. Se a Presidência Efetiva desta Casa se comprometeu em pautar esse procedimento irregular. Quero indagar à Presidência efetiva desta Casa se a Presidência vai cumprir o que ficou de pautar, que é a PEC dos delegados de polícia.

Quero indagar se o Sr. Presidente vai fazer justiça aos delegados de polícia, que querem unicamente receber salários idênticos aos da Defensoria Pública. Sabe quanto recebe um defensor público? O equivalente a um procurador, uma carreira de cinco anos, ao contrário de outra, que tem 150 anos de história. Quero ouvir do presidente desta Casa que ele vai fazer a mesma coisa que fez em relação a esse procedimento irregular. "Vamos pautar em tal data a PEC da polícia".

Veremos de novo o nobre deputado Cauê Macris dissertar aqui sobre as questões econômicas e financeiras do estado. Chorosos, lamentando, mas acaba tendo razão em suas convicções.

Gostaria de saber se o Sr. Presidente efetivo desta Casa vai chegar amanhã no Colégio de Líderes e dizer: "nobre deputado Campos Machado" - pode chamar de Campos, que eu não acho ruim - "Campos, tal dia será pautada a PEC dos delegados de polícia".

Quem duvida disso? Alguém tem alguma dúvida de que o presidente vai fazer a mesma coisa que fez em relação a esse projeto irregular e equivocado em relação à PEC dos delegados de polícia? Não. Ninguém duvida.

Eu confio em Vossa Excelência. Amanhã terei a data marcada para a votação da PEC dos delegados de polícia. Pelo menos a PEC é regular. Tem parecer, o que não acontece neste caso. A PEC tem pernas para andar.

Não posso aceitar que amanhã eu não saia com a data marcada para a apreciação da PEC dos delegados de polícia. Ou acaso há alguma diferença marcante entre o compromisso que o presidente fez antes das eleições e o compromisso que fez conosco no Colégio de Líderes?

Sabe, nobre deputado Dr. Fernando, eu andei meditando muito. O que levaria V. Exa., um apóstolo do Direito, um pastor da justiça, um esgrimista da defesa dos mais humildes, o que levaria V. Exa. a apadrinhar um projeto com tanta irregularidade como este projeto de resolução?

O que levaria a isso? O que teria feito o cultor do Direito, o emérito professor, primeiro colocado no concurso do Ministério Público, exemplo de competência, professor de Direito Constitucional - o que teria levado o presidente a cometer esse desatino jurídico nesta noite?

Estou me referindo a um professor de Direito Constitucional, a um lidador de leis. Fosse ele um dentista, um médico, um arquiteto, um engenheiro, eu até ficaria sem muita ação para fazer. Mas um mestre em Direito, um professor autor de livros, respeitado?

Minha filha não tem uma admiração muito grande pelo professor Fernando Capez. Então fico indagando quais os motivos. Procurei muitos e não encontrei nenhuma resposta. Porém, percebo, pela relação de intimidade, pela ligação que tem com os componentes do bloco, que a imparcialidade foi aos ventos. E chamo atenção, deputado João Paulo Rillo, porque não sei se estou atrapalhando a conversa dos membros do PT. Eu posso silenciar-me aqui na tribuna para não atrapalhar Vossas Excelências. O deputado João Paulo Rillo me disse: "Campos, silêncio, pois há uma reunião ali no fundo". Eu vou quedar-me ao silêncio, Sr. Presidente, pedindo que o meu tempo seja descontado até que a conversa dos membros do PT prossiga. Eu estou atento a vocês. Eu acho que tenho que prestar mais atenção aí em vocês do que aqui na tribuna. Quem sabe encontramos um caminho para acertar a economia nessa reunião de fundo de sala.

Mas veio o presidente caminhando pelo plenário. Beija a deputada Leci Brandão, caminha entre os membros do bloco, sorridente, mas se esqueceu que nós estamos votando uma aberração, deputado Carlão Pignatari. Estou começando a sentir desejo de V. Exa. ocupar essa Presidência. Tenho certeza de que projetos como esse não vão ser pautados.

Olha que diálogo interessante: Dr. Fernando conversando à meia noite e dez minutos com a rainha do samba. Preocupar-se com as irregularidades desse projeto eu não estou vendo ele se preocupar. Mas ele está preocupado com a cor dos cabelos da minha amiga Leci Brandão, ditadora do samba. Mas, o deputado Dr. Fernando - já estamos chegando à meia noite e pouco - ainda não se arrependeu de ter convocado essa sessão extraordinária. Não estou entendendo, deputado Cauê Macris. E o bloco ali firme. O líder do bloco está ali, deputado Chico Sardelli, nosso deputado Davi Zaia, que já falou em artifícios, deputado Carlos Cezar, que já está sonhando com a prefeitura de Sorocaba, nós todos aqui e o deputado Fernando Capez passeando pelo plenário, se esquecendo que ele tem a responsabilidade de não deixar votar um monstro jurídico como esse.

Deputado Enio Tato, gostaria que V. Exa. me aparteasse para que eu pudesse indagar qual a participação de V. Exa. nesse projeto, se V. Exa. porventura deu alguma sugestão, se V. Exa. exarou algum parecer e, ainda, se V. Exa. acha que é irregular a votação desse projeto. A sua opinião é importante para mim. Eu me louvo na sua palavra e na palavra do deputado Edmir Chedid, para chegar à conclusão de que eu não posso estar tão equivocado.

Deputado Enio Tato, eis o microfone de aparte. Tem V. Exa. a oportunidade de esclarecer essa dubiedade que ocorre aqui nesta noite.

Deputada Maria Lúcia Amary, V. Exa. que ficou a tarde toda em Brasília defendendo as mulheres - e eu já quero, aqui nesta noite, fazer uma referência às mulheres, principalmente as que compõem aquela bancada. Eu dizia ontem à noite em São Bernardo do Campo, na filiação do Admir Ferro saudando as mulheres...

O SR. ENIO TATTO - PT - Deputado Campos Machado, V. Exa. me concede aparte?

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Mas com extrema honra, nobre deputado Enio Tato. Estou aguardando sua manifestação com profunda ansiedade. Concedo-lhe o aparte nobre deputado Enio Tato.

O SR. ENIO TATTO - PT - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Agradeço a V. Exa. pelo aparte concedido, nobre deputado Campos Machado, parlamentar que muito respeito e tanto admiro. Mas, sem entrar no mérito do projeto, acho que o próprio presidente quando respondeu à Questão de Ordem de V. Exa. e às indagações de quem questionou aqui no microfone, foi muito feliz. E o presidente Fernando Capez respondeu exatamente aquilo que V. Exa. espera da minha resposta, assim como do 2º Secretário, deputado Edmir Chedid.

Esse projeto não tem o parecer da Mesa, nem sequer tem o parecer da 1ª Secretaria e do 2º secretário. Isso o próprio presidente, deputado Fernando Capez, fez questão de confirmar, depois de verificar na Casa. E ele mesmo colocou para todos os deputados que em nenhum momento foi chamada uma reunião específica da Mesa, para discutir esse projeto.

O que houve foi uma consulta à Procuradoria da Casa, cuja resposta o nobre deputado presidente leu. E o presidente avaliou que poderia ser pautado. Mas a Mesa não deu o parecer, 1º e 2º secretários, e nem o presidente, mesmo porque não foi convocada nenhuma reunião para discutir esse projeto, apreciar e dar o parecer.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Meu amigo e irmão, nobre deputado Enio Tato, contesto V. Exa. quando diz que o presidente foi infeliz ao responder essa questão de ordem. Ele foi profundamente infeliz.

Primeiro, ele não se deu conta da necessidade que havia de um parecer. Segundo, não se deu conta de que existe um projeto tratando do mesmo assunto, com efetivas indicações das atribuições a serem dadas ao 3º e 4º secretários, em tempo nesta Casa, e de maneira intempestiva ele marca uma reunião extraordinária para hoje à noite, correndo o risco de esse projeto ser aprovado e futuramente, daqui a dez dias, ser aprovado o outro projeto.

Indago onde está a coerência. Basta verificar o que diz Sérgio Buarque de Holanda. O que é coerência? Não se tem coerência aqui nesta noite. Há um projeto tramitando, que diz, de maneira clara e cristalina, quais são as atribuições da 3ª e 4ª Secretarias. O que custava ao presidente efetivo da Casa ter guardado um pouco esse projeto, para tentar discutir os dois ao mesmo tempo? Não.

Pressionado pelo líder do bloco, e com justiça, porque o deputado Chico Sardelli tinha obrigação de agir assim. Estou cumprimentando o deputado Chico Sardelli. Um líder tem que agir dessa maneira. E o deputado Carlos Cezar, idem. O deputado Marcos, idem. Os líderes dos partidos e bloco agiram corretamente, defendendo os seus interesses. Eles agiram com correção, com lealdade. Não fizeram nada às escuras.

O problema é que o presidente efetivo não deveria ter aceito essa pressão de final de semestre, e ter se comprometido a pautar o projeto na primeira sessão. Não vamos votar esse projeto hoje. Se eu deixar esse projeto caminhar, ou a bancada do PT, quando for votar, o plenário será esvaziado. Eles não vão deixar votar o projeto. Para ser derrubado? Não.

O que quer o bloco? O encerramento da discussão. É isso que o bloco quer, para que a próxima reunião, convocação extraordinária, não tenha uma discussão sobre o mérito. É isso que o bloco pretende.

Se o deputado Carlos Cezar aceitar, eu lhe faço um repto. Encerro aqui. Voltaremos. Se não tivermos o número, esse projeto nunca mais volta ao plenário. Tem V. Exa. a palavra. Encerro já. Desço ao plenário. Saio do planalto para a planície e votamos.

Concedo um aparte ao nobre deputado Carlos Cezar.

O SR. CARLOS CEZAR - PSB - Deputado Campos Machado, todo projeto, aqui, quando há uma votação que não é vitoriosa, tem sua votação adiada. Então, acho plausível que se cumpra sempre o Regimento, como já foi feito em tantas outras oportunidades. Não dá para se falar dessa forma.

Mas acredito em Vossa Excelência. Permitindo, nós poderemos votar esse projeto e ter ciência de quantos deputados nós temos a esta hora, agora, exatamente aos 20 minutos do dia 5 de agosto.

São meia-noite e vinte, estamos aqui deliberando, e agora é que entramos na pauta desta votação. Acho que podemos partir para a votação.

Vossa Excelência tem ainda vários minutos na tribuna. Vossa Excelência tem mais de meia hora, e outros tempos, que outras pessoas ainda poderão ceder.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Acho que a proposta que eu fiz não tem nada que possa tirar o encanto de Vossa Excelência. Voltamos o projeto. Se V. Exas. vencerem, encerra-se o assunto. Não sei o que pensa a bancada do PT, mas eu não falo mais.

Mas se V. Exas. perderem, se não tiver número de votação, V. Exas. se comprometem a não mais tocar nesse projeto?

O SR. CARLOS CEZAR - PSB - De maneira nenhuma. Nós vamos até o final, deputado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Era exatamente isso que eu queria ouvir, deputado Carlos Cezar.

O SR. CARLOS CEZAR - PSB - Vamos até o final, penso que esse projeto vai contribuir muito para esta Casa. Vossa Excelência sempre se posicionou frontalmente, mas é um projeto que visa apenas a colaborar com a eficiência da Casa - um dos princípios da Administração Pública. Esta Casa é bem administrada, é isso.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Deputado Carlos Cezar, V. Exa. conhece o teor do projeto que eu apresentei na mesma linha?

O SR. CARLOS CEZAR - PSB - Penso que já foi respondido pelo presidente.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Eu perguntei se V. Exa. conhece o projeto.

O SR. CARLOS CEZAR - PSB - Não, o projeto não foi ainda deliberado, não foi mandado para as lideranças.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Não, mas eu posso até apresentar para V. Exa. se V. Exa. insistir.

O SR. CARLOS CEZAR - PSB - Claro, com o maior prazer.

- Assume a Presidência o Sr. Paulo Correa Jr.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - É um projeto que é de uma simplicidade impressionante. O que diz, em outras linhas: a 3ª Secretaria e a 4ª Secretaria vão colaborar com sugestões, com aconselhamentos, na direção da Casa. Quer coisa mais bonita do que sugerir e aconselhar? Vamos sonhar juntos.

Dom Helder Câmara diz que quando se sonha sozinho, tudo não passa de um grande sonho; mas quando se sonha em conjunto, outra realidade começa a brotar e a nascer.

É isso aí, deputado Carlos Cezar. A 3ª Secretaria e a 4ª Secretaria vão sonhar juntas.

O SR. PRESIDENTE - PAULO CORREA JR - PEN - Tem a palavra o deputado Barros Munhoz para discutir a favor.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Alesp, visitantes, funcionários desta Casa, vou tentar colocar uma posição que me atormenta e que me coloca numa posição difícil, na qual raramente eu fico, porque sempre fui homem de posições.

Mas confesso que tenho dúvidas muito grandes a respeito desse projeto. Primeiro, porque, para mim, ele é inusitado. Eu fui, por quatro anos, presidente da Casa e sempre busquei não só maioria da Mesa, mas até unanimidade.

Felizmente, nesses quatro anos, todas as decisões das duas Mesas que presidi foram por unanimidade.

Não posso conceber que função da Mesa possa ser substituída pelo presidente. O Regimento é muito claro: a Mesa tem as suas atribuições e o presidente, o 1º, o 2º, o 3º e o 4º secretários têm as suas atribuições. Lembro-me bem, até para corroborar esse raciocínio de que não pode o presidente substituir a Mesa, de uma realidade que vivemos aqui nesta Casa. Foi atroz a situação. O deputado Tonico Ramos era o presidente da Mesa. O deputado Nabi Abi Chedid era o 1º secretário. Outro dia o deputado Edmir comemorou 53 anos de Chedid na Casa. Eles devem ter uns 45 de Mesa. Era o Nabi o 1º secretário e o deputado Vicente Botta, nosso colega de PTB, o 2º secretário. O Nabi e o Tonico, 1º secretário e presidente, se desentenderam mortalmente; não se falavam, não se comunicavam. E o Botta, isso como era, meu grande professor de política aqui nesta Casa, falou que não dava o segundo voto. Disse que só dava o terceiro voto, ou seja, vocês se entendam e aí eu ratifico.

Muito bom, era o ano da Constituinte. Parou a Casa. Não tinha papel higiênico, papel para imprimir nada, não havia absolutamente nada. Parou, parou! Foi um caos total, total, total. Lembro-me até que, como presidente da Comissão de Sistematização, tive que recorrer à bancada do PT. Quem me socorreu foi a deputada Clara Ant e o deputado José Mentor, porque eu não tinha como votar as proposições. Havia 7.200 emendas para a Comissão de Sistematização apreciar. Então eu pegava 30 emendas sobre o Art. 1º. Várias eram sobre o caput e várias outras sobre § 1º, § 2º, § 3º. Então eu começava uma discussão e encerrava o caput. Ai pegava outras emendas e daqui a pouco vinha outra sobre o caput também. Então vamos discutir de novo e aí a Casa não tinha como votar assim: tudo isso aqui se refere ao caput, isso ao § 1º e assim por diante. Só a bancada do PT que tinha. Então foi assim que conseguimos elaborar o projeto, porque a Comissão de Sistematização transformou o anteprojeto em projeto.

Mas o que eu quero dizer é que se nem uma compra podia ser feita só com a assinatura do presidente, e nem tampouco com duas assinaturas... Ou melhor, com duas podia, mas como eles não se entendiam, o Botta não dava a segunda, se nem uma simples compra, como é que um projeto de resolução alterando o Regimento pode ser feito assim?

Entendo que não e eu quero aqui lembrar o seguinte: Art. 14 do Regimento: "A Mesa, composta pelo Presidente e pelos 1º e 2º secretários, na qualidade de Comissão Diretora, compete," "na parte legislativa: a - apresentar, privativamente, proposições sobre organização de sua Secretaria e de seus serviços administrativos." Letra b do inciso I do Art. 14: À Mesa - presidente, 1º e 2º secretários - compete "dar parecer sobre proposições que visem a modificar o Regimento Interno, e sobre as emendas oferecidas em projetos acerca dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa com as condições de seu pessoal".

Art. 266 - "O projeto de resolução destinado a alterar, reformar ou substituir o Regimento Interno", que é o caso desse projeto, "sofrerá duas discussões" etc.

Parágrafo único - "Compete à Mesa, com exclusividade, dar parecer em todos os aspectos, inclusive no de redação final, sobre os projetos de resolução que visem a alterar, reformar ou substituir o Regimento Interno."